**PARECER Nº 005/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNICA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 007/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 007 de 2019 que ***“Dispõe sobre a Reformulação do Conselho Gestor para Administrar a Biblioteca Pública Municipal .”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para que o município possa efetuar uma reformulação no Conselho Gestor para que possa administrar a Biblioteca Pública Municipal, devidamente reestruturado em sua composição paritária dentro da legalidade. Para tanto é necessária a revogação das leis nº 2171/1991; 2855/1997 e 5119/2011 de forma a estar de acordo com as novas nomenclaturas dispostas na Lei nº 5969/2017, que implantou o Sistema Municipal de Cultura de Mogi Mirim.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39 , da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**